



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 20/2026/DNO/REI/IFTO, DE 17 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 705/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Ingresso de Professor Voluntário no Campus Dianópolis, para o semestre letivo de 2026/2**, conforme segue:

1. DA ABERTURA

1.1. O presente edital estabelece as normas e os procedimentos para o levantamento e a classificação de candidatos interessados em atuar como docente voluntário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), *Campus Dianópolis*, durante o ano letivo de 2026, visando ao preenchimento de 03 (três) cátedras na referida unidade.

1.2. Os professores selecionados neste edital atuarão como docentes regentes, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal do Tocantins, em disciplinas dos cursos presenciais ofertados por esforço próprio do *Campus Dianópolis* do Instituto Federal do Tocantins.

1.3. Este edital será regido sob a égide do Regulamento de Atuação de Professor Voluntário, aprovado pela Resolução n.º 35/2017/CONSUP/IFTO, de 21 de junho de 2017.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste processo seletivo terão a validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

3. DAS VAGAS

3.1. Quadro geral de oferta de vagas para os docentes voluntários:

Nº da Vaga	Área	Quant. de vagas	Carga Horária semanal	Turno do curso	Formação exigida
01	Química	01	10 horas	Diurno/Noturno	Licenciatura ou bacharelado em Química ou Bacharel em Engenharia Química ou áreas afins com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou

Nº da Vaga	Área	Quant. de vagas	Carga Horária semanal	Turno do curso	Formação exigida
					<i>Stricto Sensu</i>
02	Pedagogia	01	10 horas	Noturno	Licenciatura em qualquer área ou Bacharelado ou Tecnólogo em qualquer área com Formação Pedagógica para Docente com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i>
03	Biologia/Agronomia	01	10 horas	Diurno/Noturno	Licenciatura ou bacharelado em Biologia ou Bacharel em Engenharia Agrônômica, ou áreas afins com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i>

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026**, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico geren.dianopolis@ifto.edu.br. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, em arquivo(s) anexo(s), o **Formulário de Inscrição (Anexo III)**, devidamente preenchido e assinado, bem como a documentação prevista no item 5.1 deste edital.

4.2. A inscrição para este processo é gratuita.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetuar a inscrição, **é imprescindível** que o candidato apresente, **em arquivo único e em formato ".pdf"**, a documentação na seguinte ordem:

- 5.1.1. Documento de identificação com foto;
- 5.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação;
- 5.1.3. Comprovante de endereço atualizado;
- 5.1.4. Currículo gerado pela plataforma Lattes;
- 5.1.5. Documento comprobatório da formação exigida - Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- 5.1.6. Documentação comprobatória dos itens passíveis de pontuação, descritos no Anexo I do edital.

5.2. Os documentos deverão ser enviados para o endereço de e-mail geren.dianopolis@ifto.edu.br, com o seguinte assunto no e-mail: "SELETIVO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO: Área pretendida.

5.3. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda outro documento que, por lei federal, tenha

validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.

5.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Esses documentos deverão estar atualizados.

5.5. Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos conforme estabelecido no item 5.1.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção para a vaga de professor voluntário será feita por meio da análise curricular dos itens constantes no ANEXO I.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todos os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação, conforme itens do ANEXO I.

7.2. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será a maior pontuação obtida no item tempo de docência, e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.3. Caso não haja inscritos para uma determinada vaga, a direção-geral poderá, de forma excepcional, expedir carta-convite para profissionais que possuam a qualificação exigida no item 3. Ao profissional convidado será proposto um novo cronograma para entrega dos documentos constantes no item 5.1.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos contra todas as etapas do processo seletivo deverão ser fundamentos pelo próprio candidato, mediante envio do Anexo II para o e-mail "geren.dianopolis@ifto.edu.br" com o seguinte assunto no e-mail: "RECURSO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO: Área pretendida.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
01	Lançamento do Edital	Até o dia 18/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/dianopolis
02	Período de inscrições	18/06/2026 à 22/06/2026	geren.dianopolis@ifto.edu.br
03	Análise documental dos inscritos	23/06/2026	-
04	Divulgação da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar do Processo Seletivo	24/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/dianopolis
05	Interposição de recursos ao resultado preliminar	25/06/2026	geren.dianopolis@ifto.edu.br
06	Resposta aos recursos	26/06/2026	E-mail do candidato
07	Resultado final	29/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/dianopolis

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Instituída pela PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 151/2026, de 17 de junho de 2026 terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, de modo que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.2. A inscrição no presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

10.3. A Comissão Instituída pela PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 151/2026, de 17 de junho de 2026 fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço <https://portal.iftto.edu.br/dianopolis>.

10.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição.

10.5. Os candidatos ficam cientes, a partir deste edital, de que as aulas serão ministradas presencialmente no *Campus* Dianópolis e/ou em outro local indicado pela Direção-geral do *Campus* Dianópolis, e também da possibilidade de serem oferecidas aulas inclusive aos sábados e em turnos diferentes.

10.6. Casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção-geral do *Campus* Dianópolis, ouvidas a Gerência de Ensino e a Comissão Instituída pela PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 151/2026, de 17 de junho de 2026.

EZEQUIEL LOPES DO CARMO

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo, Diretor-Geral**, em 17/06/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222893** e o código CRC **2F65EDA3**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2026/DNO/REI/IFTO, DE 17 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS / AVALIAÇÃO CURRICULAR

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000

Dianópolis/TO — (63) 99947-3511

portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.013081/2026-95

SEI nº 3222893